



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Flygo

ATA N.º 3.249

Trigésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Constou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Atas n.º 3.247 de Sessão Ordinária; leitura dos seguintes expedientes e proposições: Ofício n.º 837/2025, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 65/2025; Ofício n.º 849/2025, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 66/2025; Ofício n.º 839/2025, do Prefeito, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 21/2025; Projeto de Lei n.º 65/2025, de súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir cesta de natal para distribuição aos servidores municipais em razão das comemorações alusivas ao período natalino; Projeto de Lei n.º 66/2025, de súmula: Que institui o auxílio de custeio operacional, a ser disponibilizado por meio de cartão eletrônico pré-pago, destinado aos motoristas da administração pública municipal, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2025, de autoria da Vereadora Inês, de súmula: Concede Título de Cidadão Honorário; Requerimento n.º 21/2025, de autoria do Vereador Ricardo, requerendo seja remetido Pedido de Informações ao Prefeito especificamente sobre Prestação de Contas detalhada de quais foram os custos para a realização do evento Expotexas 2025; Na Ordem do Dia foi deliberado o Projeto de Lei n.º 64/2025, de súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (sus). O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 64/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Na sequência foi deliberado o Requerimento. Na discussão do Requerimento n.º 22/25 manifestaram-se os Vereadores Ricardo e Inês. O Requerimento n.º 22/25 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Flynn

votação. Para o Período do Grande Expediente nenhum vereador se inscreveu A Sra. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do caput e dos §§ 1.º e 3.º do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, conforme decisão, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária e convocou a sessão extraordinária para o dia primeiro de dezembro, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberação do Projeto de Lei n.º 65/2025, de iniciativa do Prefeito, ficando os Vereadores presentes a esta sessão cientificados da convocação. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Inês Aparecida Ferreira

Diego Byczkowski

Tiago Bohn Bogo

Rafael de Mello

Claudinei de Souza

Paulo Germano Wagner

Ricardo Vieira Guimarães

Ottoni da Silva Pires

Hans Getúlio Wagner